



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

APROVADO
Em 16 de novembro de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 064/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EDIMILSON NUNES QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

TEM POR OBJETIVO O ATENDIMENTO AOS
MORADORES DE AGUA LIMPA:

I - PROVIDENCIAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS
PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO E
CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA;

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender aos pedidos dos moradores da localidade, que em reunião com o vereador abaixo assinado solicitou tal providência.

Os moradores do referido setor, vêm sofrendo com a falta de água, face a estiagem que assola os últimos meses, impossibilitando a execução dos serviços e afazeres básicos cotidianos, sendo necessário uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para amenizar essa falta d'água.

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja feita a perfuração de poço artesiano, atendendo os anseios daquela comunidade.

Pelo exposto, visando mais qualidade desses serviços, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.


EDIMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador Vice Presidente